



Portaria nº 012/DCO/FCF/2012, de 23 de julho de 2012

A **Diretoria de Competições** resolve;

**CONSIDERANDO** que a Federação Cearense de Futebol abriu inscrições para a Taça Fares Lopes 2012 no dia 09 de abril de 2012, dando ampla divulgação em seu site, bem como comunicando aos clubes por e-mail corporativo;

**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube inscreveu-se na referida competição por e-mail corporativo, enviado no dia 13 de abril de 2012, às 19h20;

**CONSIDERANDO** que a Federação Cearense de Futebol, através do seu Departamento de Competições, divulgou e publicou o Regulamento Específico e a tabela da Taça Fares Lopes 2012 no dia 03 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** que a Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube comunicou sua desistência de participar da Taça Fares Lopes, por e-mail corporativo no dia 19 de julho de 2012, às 14h00;



**CONSIDERANDO** o que preconiza o artigo 20, em seu § 2º, do RGC;

**RESOLVE;**

- 1) Decretar, respeitado o artigo 21 do RGC da FCF e seus parágrafos, o placar de 3x0 (três gols a zero) para todos os adversários da Entidade de Prática Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube na Taça Fares Lopes 2012.
- 2) Decretar, respeitado o artigo 21 do RGC da FCF e seus parágrafos, a suspensão da Entidade de Prática Associação Desportiva Limoeiro Futebol Clube de participação na Taça Fares Lopes 2013.
- 3) Encaminhar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Fortaleza, 23 de julho de 2012

Fco. Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições